

## **MOÇÃO N° 27/2026**

**AUTORES: VEREADORES JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial o artigo 173, § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos policiais do Choque – ROTAC: 3º Sargento Wagner Fonseca, Cabo Leandro Vasques Rebelo, Soldado Pedro Paulo Marques da Silva, Soldado Lucas Gomes Cruz e ao 1º Tenente PM Luiz Carlos Pereira Vieira - Comandante da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, pelo ato de coragem, preparo técnico, agilidade e comprometimento demonstrados no salvamento de uma criança vítima de engasgamento, ocorrido no dia 20 de maio de 2026, em nosso Município.**

Conforme amplamente reconhecido pela comunidade local, os pais da criança, em momento de profundo desespero e aflição, deslocaram-se imediatamente até o quartel da Polícia Militar em busca de auxílio emergencial, demonstrando confiança na atuação da corporação e compreensão da importância de procurar socorro especializado com rapidez diante de situações críticas que colocam vidas em risco.

Ao chegarem à unidade policial, encontraram os militares da ROTAC preparados e atentos para agir com a urgência que o caso exigia. Com extrema agilidade, equilíbrio emocional, conhecimento técnico e precisão nos procedimentos de primeiros socorros, os policiais realizaram o atendimento imediato da criança, conseguindo reverter o quadro de engasgamento e restabelecer suas condições vitais, evitando uma possível tragédia e proporcionando alívio e esperança à família.

A atuação dos homenageados evidencia não apenas a capacidade operacional e o preparo constante da polícia para o enfrentamento das mais diversas ocorrências, mas também o lado humano da atividade policial, muitas vezes exercida além das atribuições tradicionais de policiamento ostensivo, tornando-se verdadeiro instrumento de proteção, acolhimento e salvaguarda da população.

O gesto heroico praticado pelos policiais transcende o cumprimento do dever funcional, representando um exemplo de dedicação ao próximo, espírito público, responsabilidade social e compromisso incondicional com a vida humana. Em momentos como este, a sociedade reconhece a relevância da atuação da Polícia, instituição essencial para a manutenção da ordem, da segurança e da proteção dos cidadãos.

Destacamos, que este ato ganhou ampla repercussão e reconhecimento público, sendo destaque em sites de notícias, redes sociais e também em reportagem exibida pela TV Morena, evidenciando a relevância da ocorrência e o reconhecimento da sociedade diante da atuação exemplar dos policiais envolvidos.

Importante destacar, ainda, que ocorrências envolvendo engasgamento exigem atendimento imediato e decisões rápidas, sendo fundamental que a população procure auxílio emergencial o mais rápido possível, exatamente como fizeram os pais da criança ao se dirigirem prontamente ao quartel da Polícia Militar. A atitude consciente da família, somada à eficiência dos policiais, foi decisiva para o desfecho positivo da ocorrência.

Dessa forma, esta Casa de Leis registra seu mais profundo respeito, admiração e reconhecimento aos policiais homenageados, que, por meio de sua atuação firme, técnica e humana, honraram a farda que vestem e reafirmaram os valores mais nobres da segurança pública.

Que este ato de bravura sirva de exemplo para toda a sociedade e permaneça registrado nos anais desta Casa de Leis como demonstração de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Aparecida do Taboado e região.

Que se dê ciência desta Moção aos policiais do Choque – ROTAC: 3º Sargento Wagner Fonseca, Cabo Leandro Vasques Rebelo, Soldado Pedro Paulo Marques da Silva, Soldado Lucas Gomes Cruz, ao 1º Tenente PM Luiz Carlos Pereira Vieira - Comandante da Polícia Militar de Aparecida do Taboado, ao Comando do Policiamento de Área – CPA 2 de Três Lagoas, ao Comando do Batalhão de Choque da Polícia Militar de MS, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de MS, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, como forma de reconhecimento e gratidão pelo relevante ato de heroísmo e dedicação à vida humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 22 de maio de 2026.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
**VEREADOR**